



## **INDICAÇÃO N.º 013**

### **AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR.**

**Assunto:** INDICO ao Poder Executivo, a criação de um Conselho municipal de Cultura em Espigão doeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Weliton Pereira a presente INDICAÇÃO.

SOLICITANDO que seja acionada a Secretaria Municipal e setor competente para adotar as providências necessárias que me faço para prestar as devidas reivindicações.

### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços ou obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Nesse contexto, indicamos ao Poder Executivo, que possa, através do órgão competente, criar um Conselho municipal da Cultura, para Espigão Doeste.

O Conselho Municipal de Cultura, tem como atribuições o incentivo à promoção e divulgação de história, dos valores humanos e das tradições locais, o desenvolvimento de intercâmbio cultural e artístico com outros municípios, estados e países, a cooperação com a União e o Estado na proteção aos locais e objetos do interesse histórico, artístico e arquitetônico do município e a apresentação de propostas para criação, abertura, manutenção de espaços públicos devidamente equipados, capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação de manifestações culturais, científicas e artísticas promovendo a inclusão social.

Razão pela qual, pedimos que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Certo do empenho da administração, contamos com o pronto atendimento da presente indicação.

PROFESSOR HERMES PEREIRA JÚNIOR

Vereador - PROS

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 09/03/2023 às 08:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **466884** e o código verificador **A6F29770**.

---

**Documentos Relacionados**

| Seq. | Documento | Data       | ID                     |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1    | Ofício 43 | 10/03/2023 | <a href="#">468026</a> |

Docto ID: 466884 v1